



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023100201-CMS
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023-CMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada de Cessão de uso de Sistema de Software de Painel Eletrônico de Votação, Controle de Tempo e Chamada de Vereadores, Treinamento Operacional para os Servidores Públicos e Vereadores da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, o Parecer Jurídico e o Parecer da Controle Interno ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – **RATIFICAR** a justificativa de contratação, o Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.700.166/0001-16, situada na Trav. Pirajara, nº 520, Apt. 502 B Leste, Cond. Torres Devant, Pedreira, Belém/PA, com o valor global de **R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)**, pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 10 de outubro de 2023.

João Erivaldo da Silva
Presidente da Câmara